

CONTRATO N°.003/2021 - Livro 01 - Folhas N° 005 a 006

CONTRATANTE:

CTA – Companhia Troleibus Araraquara, pessoa jurídica de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.956.028/0001-00, com sede na Av. Bento de Abreu, n.º 1172, Jardim Primavera, Araraquara - SP, neste ato representada pela Liquidante Srta. **FERNANDA BONALDA LOURENÇO**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 21.807.699-X e CPF nº 159.748.078-98.

CONTRATADO:

DELTA DATA LTDA inscrito no CNPJ sob nº 02.011.731/0001-68, estabelecido à Av. Padre Francisco Colturato, nº 283, Centro - Araraquara - SP, CEP 14801-250.

I – DO OBJETO

Contratação de Empresa especializada, pra contratação de 02 (dois) profissionais para atuarem como Auxiliar Administrativo, para apoiar aos setores de administração em suas tarefas diárias, busca e organização de documentos, suporte ao setor de compras, recursos humanos, financeiro, jurídico e diretamente à liquidante. É dispensável a licitação, conforme Lei Federal 8.666/93, em seu Artº 24 e parágrafo único.

II – DO PREÇO

A contratante pagará, R\$8701,48 (oito mil, setecentos e um reais e quarenta e oito centavos) por mês.

III - DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO terá a vigência de 22/03/2021 a 21/06/2021.

IV - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação orçamentária N°. 31.01.3.3.90.39.26.453.0033.2.017.01.1100000. Recurso Próprio.

V – DA PENALIDADE

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da contratada, poderá ser aplicada aos inadimplentes multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93.

VI – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Conforme determinado na proposta de preço, que faz parte integrante desse contrato.

VII - DOS PAGAMENTOS

Condições de pagamento: O pagamento será feito mensalmente, através de Nota Fiscal.

**VIII - DO FORO**

Fica eleito o FORO da COMARCA DE ARARAQUARA para dirimirem-se controvérsias eventualmente oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Araraquara, 19 de Março de 2.021.

CTA – COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA
LIQUIDANTE - FERNANDA BONALDA LOURENÇO

DELTA DATA LTDA
MARIO ZAFALLON

TESTEMUNHAS:

1) - _____
JOÃO CARLOS DELBON

2) - _____
ANA PAULA CARNESECA